



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 397 / 2022

Data: 01/07/2022 12:33

Apenas(s)

CAI: 3761

Incorporado(s)

Pg nº

001
CM4

Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Endereço: 29192-733 AVENIDA MOROBÁ, 20 - MOROBÁ - Aracruz/ES

Complemento
do Endereço:

Telefone(s):

Assunto: PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº. 050, DE 29/06/2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO RIACHO SITUADO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.



Pg nº

002

[Signature]

CMA

PROJETO DE LEI N.º 050, DE 29/06/2022.

APROVADO TURNO ÚNICO

12 / 09 / 2022

[Signature]
Presidente CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO RIACHO SITUADO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º As ruas localizadas no condomínio **Residencial Barra do Riacho**, situado no bairro de Barra do Riacho, Distrito Sede do Município de Aracruz, passam a denominar-se:

I – “Rua A” identificada como Rua Sem Denominação 1332, passa a denominar-se **RUA ADELAR SILVEIRA**;

II – “Rua B” identificada como Rua Sem Denominação 1331, passa a denominar-se **RUA GILÇA AZEREDO DA SILVA**;

III – “Rua C” identificada como Rua Sem Denominação 1330, passa a denominar-se **RUA ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**;

IV - “Rua D” passa a denominar-se **AVENIDA TEOFILO AZEREDO** – Lei n.º 2755, de 03 de novembro de 2004;

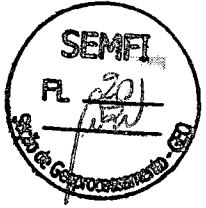
V - “Rua E” identificada como Rua Sem Denominação 1333, passa a denominar-se **RUA DIÓGENES DE SOUZA MACEDO SOBRINHO**;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de junho de 2022.

[Signature]
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Pg nº

003

OBS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE **ESPIRITO SANTO**

COMARCA DE **ARACRUZ**

MUNICÍPIO DE **ARACRUZ**

DISTRITO DE **VILA DO RIACHO**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CMA
VILA DO RIACHO
MUNICÍPIO DO MUNICIPIO DE ARACRUZ
Olga do Nascimento Almeida
OFICIAL E TABELIA SUBSTITUTA

OLGA DO NASCIMENTO ALMEIDA ESPIRITO SANTO

Oficial Substituta do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de **06** de **Setembro** de **2.004**, no Livro
 N° C -06, à fls. **296**, sob o N° **919**, foi feito o Registro de óbito de

ADELAR SILVEIRA

falecido em **05** de **setembro** de **2004**, às **18:48** horas,
 nesse Estado, Hospital Santa Rita de Cassia - Vitoria Espirito Santo.

do sexo **Masculino**, profissão **Pesquador**.

natural de **Aracruz Espirito Santo**.

domiciliado e residente **Barra do Riacho - Aracruz Espirito Santo**,

com **setenta e um anos (71)** de idade, estado civil **Casado**,

José Laudelino Silveira e dona Florisbela Silveira Neves (falecidos)

tendo sido declarante **Paulo Flávio Machado**

e o óbito atestado pelo Dr. **Renan Brito Nogueira CRM 7597**

que deu como causa da morte **Falência de Múltiplos órgãos, Neoplasia Gástrica, Sepsema**.

e o sepultamento foi feito no cemitério de

Barra do Riacho - Aracruz Espírito Santo

Observações: **Feito de acordo com lei 9534/97, o falecido era eleitor, não deixou filhos menores de 18 anos, não deixou bens à inventariar, deixou a viúva.**

O referido é verdade e dou fé.

Vila do Riacho **06** de **SETEMBRO** de **2.004**.

Olga do Nascimento Almeida
 Oficial

Sempronio

Cod. 257

SEMET

FL

51

10/10/2017

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME:

ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

0242570155 2012 4 00008 050 0001147 00

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo - 74ano(s)

NATURALIDADE

São João do Piauí - PI

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SSP/SP 3.742.533

Eleitor

Sim, título de eleitor nº 4823141414 da Zona 20

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Arnaldo Rodrigues de Oliveira e Rosena Martina da Conceição.

Era residente na Rua Professor Aparicio Alvarenga, nº 1.160, Barra do Riacho.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012)- às 05:00 horas

DIA

MÊS

ANO

25

05

2012

LOCAL DE FALECIMENTO

Domicílio sito à Rua Professor Aparicio Alvarenga, nº 1.160, Barra do Riacho, Aracruz - ES

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória Aguda (CID J 18.9), e Pneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Barra do Riacho, Aracruz - ES

DECLARANTE

Luiz Antonio de Oliveira, Identidade nº 733.195 SSP/ES.

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Luiz Carlos Coutinho, CRM nº 1429

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Data do Registro: aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012) O falecido era viúvo de Margarida Cicilia. O declarante apresentou certidão de Casamento do obituado, registro nesta serventia, no livro B-10, folhas 192, sob nº 813. DO nº 16739017-1, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 8 filhos maiores, era portador do CPF nº 02861852887.

CARTÓRIO BEIRIZ

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Vila do Riacho
Humberto Manoel Passos Beiriz - Oficial e Tabelião

Av. José Coutinho da Conceição 1.320, Barra do Riacho
Aracruz-ES. Cep. 29.197-548

Tel/Fax (27) 3296-9889 / [contato@cartoriobeiriz.com.br](mailto: contato@cartoriobeiriz.com.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: Aracruz-ES, 25 de maio de 2012.

Maria Yata Gomes Tosta
Substituta Legal

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

024257.ETP1202.00889

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

373210000312

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Aracruz, 29 de junho de 2022.

MENSAGEM N.º 050/2022

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

Pg. n°
A
Pg. n°
004
CMA

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos localizadas no **Condomínio Residencial Barra do Riacho**, situado no bairro de Barra do Riacho Distrito Sede do Município de Aracruz/ES.

A denominação da “Rua A” do Condomínio Residencial Barra do Riacho é uma homenagem à Adelar Silveira, então morador de Barra do Riacho, filha de Florisbela Silveira Neves e Jose Laudelino Silveira e falecida em 08/09/2004.

A denominação da “Rua B” do Condomínio Residencial Barra do Riacho é uma homenagem a Gilça Azeredo da Silva, então moradora de Barra do Riacho, filha de Noemí Mattos Azeredo e Floristano Azeredo e falecida em 14/08/2017.

A denominação da “Rua C” do Condomínio Residencial Barra do Riacho é uma homenagem a Antonio Rodrigues de Oliveira, então morador de Barra do Riacho, filho de Rosena Martina da Conceição e Arnaldo Rodrigues de Oliveira e falecido em 25/08/2012.

A denominação da “Rua D” do Condomínio Residencial Barra do Riacho é uma homenagem a Teófilo Azeredo, e cuja denominação foi realizada através da Lei nº 2.755, de 03 de novembro de 2004, localizada entre a quadra 24, saída Barra do Riacho.

A denominação da “Rua E” do Condomínio Residencial Barra do Riacho é uma homenagem a Diógenes de Souza Macedo Sobrinho, então morador de Barra do Riacho, filho de Aracy Raimunda de Souza e Irineu de Souza Macedo e falecido em 18/08/2012.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Tentativas de Envio

**REMESSA DE PROCESSOS**

- 0
(P) Processo Principal
(A) Processo Anexado
(I) Processo Incorporado

Remessa

1-1866/2022

01/07/2022 12:34



Órgão Emissor:

001..00100110 - PROTOCOLO - CONVERSÃO

P&G n°

Órgão Receptor:

001..00100107 - LEGISLATIVO - CONVERSÃO

*RCB
CMA*

Aos Cuidados de:

Processo

Requerente / Órgão Solicitante / Beneficiário

Assunto

397 / 2022 (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

PROJETO DE LEI

Quantidade: 1

Remessa

1-1866/2022

01/07/2022 12:34



Órgão Emissor:

001..00100110 - PROTOCOLO - CONVERSÃO

Tentativas de Envio

0

Órgão Receptor:

001..00100107 - LEGISLATIVO - CONVERSÃO

Aos Cuidados de:

Enviado Por:

Elisandra Soares Campos

ELISANDRA SOARES CAMPOS

Recebido Por:

*WT*Wellington Tobias Pereira
Agente Adm. e Legislativo
Matrícula 150673

01/07/22



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°. 050/2022 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO RIACHO SITUADO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

APROVADO TURNO ÚNICO

12/10/2022
Presidente da CMA

1 – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n°. 050/2022, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal, dispõe sobre a regularização de denominação de logradouro público.

2 – MÉRITO

Em cumprimento ao art. 30, inc. I do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei n°. 050/2022 que dispõe sobre a regularização de denominação de logradouro público.

Com efeito, a respeito do mérito da matéria proposta, entende-se não haver óbice ao prosseguimento, haja vista que se trata de matéria da alçada legislativa desta Câmara Municipal, estando regularmente alinhada com a competência constitucional prevista no art. 30, inc. I da Constituição Federal, que autoriza o município a legislar sobre matéria de interesse local.

Segundo Hely Lopes Meirelles (2006, p. 109), “*interesse local não é interesse exclusivo do Município; não é interesse privativo da localidade; não é interesse único dos municípios. Se exigisse essa exclusividade, essa privatividade, essa unidade, bem reduzido ficaria o âmbito da Administração local, aniquilando-se a autonomia de que faz praça a Constituição. Mesmo porque não há interesse municipal que o não seja reflexamente da União e do Estado-membro, como também não há interesse regional ou nacional, que não ressoe nos Municípios, como partes integrantes da Federação brasileira, através dos Estados a que pertencem. O que define e caracteriza o peculiar interesse, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o Estado ou a União*”.

Indo além, o art. 21, inc. XIV da Lei Orgânica do Município de Aracruz prevê que:



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 21: Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

[...]

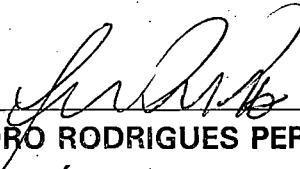
XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Por fim, quanto à técnica legislativa, é oportuno enaltecer que, na proposição em referência, não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada.

3 – VOTO DO RELATOR

Após análise, esta Relatoria se manifesta favorável ao prosseguimento do referido projeto, exarando parecer pela constitucionalidade e legalidade matéria.

Aracruz/ES, 12 de julho de 2022.


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

LÉO PEREIRA

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

Pg nº
10
D
CMA

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI N.º 050/2022.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO RIACHO SITUADO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.".

AUTORIA: PODER EXECUTIVO – LUIZ CARLOS COUTINHO.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

APROVADO TURNO ÚNICO

12/09/2022

Presidente CMA

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 01.07.2022 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

Pg nº
11
CD
CMA

aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.”

O projeto visa regularizar a nomenclatura dos logradouros públicos localizados no Condomínio Residencial Barra do Riacho.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

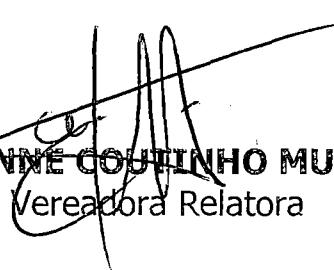
O projeto de lei em questão visa regularizar a nomenclatura dos logradouros públicos localizados no Condomínio Residencial Barra do Riacho.

Com a futura entrega do condomínio faz-se necessária a adequação da nomenclatura das ruas, com intuito de identifica-las e homenagear pessoas tão importantes para a Barra do Riacho.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto denomina logradouros públicos no bairro Barra do Riacho, razão porque, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 08 de setembro de 2022.


ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág.
12
CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

Turno Único: 73ª Sessão Ordinária

Data: 12/09/2022

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N° 050/2022 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO RIACHO SITUADO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA		COMISSÃO DE HONRARIAS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO	X		X	
ALCIHELIO LIMA DE NEGREIROS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
ANDRÉ CARLESSO	X		X	
ARTÊMIO NUNES ROSSONI		Ausente		
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO	X		X	
ETIENNE COUTINHO MUSSO	X		X	
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS		Presidente		
LUIZ CARLOS MATHIAS	X		X	
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
ROBERTO DOS REIS RANGEL	X		X	
SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO	X		X	
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	X		X	

RESULTADOS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Favoráveis: 15 votos

Contrários: 00 votos

COMISSÃO DE HONRARIAS

Favoráveis: 15 votos

Contrários: 00 votos

Marcelo Cabral Severino
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág.
13
CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

Turno Único: 73ª Sessão Ordinária

Data: 12/09/2022

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N° 050/2022 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO RIACHO SITUADO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

VEREADOR	PROJETO DE LEI	
	SIM	NÃO
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO	X	
ALCIHELIO LIMA DE NEGREIROS	X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X	
ANDRÉ CARLESSO	X	
ARTÊMIO NUNES ROSSONI	Ausente	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X	
ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO	X	
ETIENNE COUTINHO MUSSO	X	
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI	X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	Presidente	
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	X	
LUIZ CARLOS MATHIAS	X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X	
ROBERTO DOS REIS RANGEL	X	
SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO	X	
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	X	

RESULTADO:

Favoráveis: 15 votos

Contrários: 00 votos

Marcelo Cabral Severino
1º Secretário



Pg nº

14

100
CMA

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 526/2022

Gabinete da Presidência

Aracruz, 12 de setembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

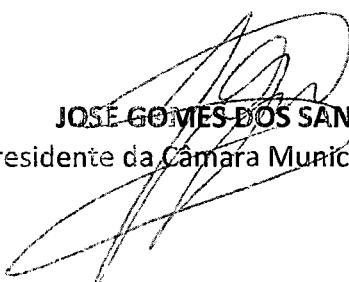
Assunto: Encaminha autógrafo do Projeto de Lei nº 050/2022 - Poder Executivo.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do **Projeto de Lei nº 050/2022** – Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Barra do Riacho situado no Distrito Sede do Município de Aracruz/ES, de autoria do Poder Executivo, o qual foi aprovado em Turno Único na 73ª Sessão Ordinária, realizada em 12/09/2022, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade apresento minhas,

Cordiais Saudações,


JOSE GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES



OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 274/2022

Aracruz, 13 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz - ES

Assunto: ENCAMINHA LEI

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Lei nº 4.531 de 13/09/2022, originária do Projeto de Lei nº 050/2022, de autoria do Poder Executivo, para as providências dessa conceituada Casa de Leis.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



LEI N.º 4.531, DE 13/09/2022.



SANCIONADO

Em 13/09/2022

Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO RIACHO SITUADO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º As ruas localizadas no condomínio **Residencial Barra do Riache**, situado no bairro de Barra do Riacho, Distrito Sede do Município de Aracruz, passam a denominar-se:

I – “Rua A” identificada como Rua Sem Denominação 1332, passa a denominar-se **RUA ADELAR SILVEIRA**;

II – “Rua B” identificada como Rua Sem Denominação 1331, passa a denominar-se **RUA GILÇA AZEREDO DA SILVA**;

III – “Rua C” identificada como Rua Sem Denominação 1330, passa a denominar-se **RUA ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**;

IV - “Rua D” passa a denominar-se **AVENIDA TEOFILO AZEREDO** – Lei n.º 2755, de 03 de novembro de 2004;

V - “Rua E” identificada como Rua Sem Denominação 1333, passa a denominar-se **RUA DIÓGENES DE SOUZA MACEDO SOBRINHO**;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Providencia e Despacho por Setor

Processo n°

397 / 2022



LEGISLATIVO

PROVIDÊNCIA

Pg nº

17

frossi

CMA

Despacho: FINALIZADO

Após sancionada a Lei nº 4.531, de 13/09/2022, segue processo para arquivamento.

Aracruz, 15 de Setembro de 2022 15:00

frossi

FABIEL ROSSI
LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**REMESSA DE PROCESSOS**

Tentativas de Envio

0

(P) Processo Principal

(A) Processo Anexado

(I) Processo Incorporado

Remessa

1-2890/2022

15/09/2022 15:00



Órgão Emissor:

001..00100107 - LEGISLATIVO - CONVERSÃO

*Pg nº**18*

Órgão Receptor:

001.001001.00100118 - ARQUIVO LEGISLATIVO - CONVERSÃO

*Proc**CMA*

Aos Cuidados de:

Processo

397 / 2022 (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Assunto

PROJETO DE LEI

Quantidade: 1

Remessa

1-2890/2022

15/09/2022 15:00



Órgão Emissor:

001..00100107 - LEGISLATIVO - CONVERSÃO

Tentativas de Envio

0

Órgão Receptor:

001.001001.00100118 - ARQUIVO LEGISLATIVO - CONVERSÃO

Aos Cuidados de:

Enviado Por:

FÁBIO ROSSI

Recebido Por:

15,09,22